



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 385

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

21 JUL. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando DIPRO nº 061/2017, de 17/07/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder ao empregado JÚLIO DE AZEVEDO MARTINS, TCP/Programação, matrícula nº 13277, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Programação das Rádios MEC AM e FM/Gerência de Programação e Produção da Rádio MEC – RJ/Gerência Executiva de Rádios – RJ/Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 20 de julho de 2017.

